

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

**CAMPUS CAPITÃO POÇO**

**SETOR DE EXTENSÃO**

**SUB-ATLÉTICA - CAPITÃO POÇO**

**REGULAMENTO DOS JOGOS INTERNOS UFRA CAPITÃO POÇO-2019**

**CAPITÃO POÇO**

**JANEIRO DE 2019**

|  |
| --- |
| **CAPÍTULO I**  **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** |

**Art. 1º** Os Jogos Internos da UFRA Capitão Poço 2019 serão realizados pela Sub-Atlétca do *Campus* Capitão Poço, em parceria com o Setor de Extensão do *Campus*, a Gerência Administrativa do *Campus* e a Pró-Reitoria de Extensão da UFRA. Os mesmos ocorrerão entre os dias 16 e 18 de Janeiro de 2019.

Os objetivos dos Jogos Internos são:

1- Estimular a vivência e a qualidade de vida por meio do esporte e lazer na UFRA Capitão Poço;

2- Integrar o corpo discente da UFRA Capitão Poço;

3-Garantir oportunidades para discentes com potencial desportivo;

4-Selecionar discentes para os Jogos Internos Gerais da UFRA, o InterUFRA 2019, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As equipes devem ser de cursos do *Campus* e respeitarão o presente regulamento, bem como as regras internacionais das modalidades, sendo os participantes considerados conhecedores das mesmas, com as adaptações previstas neste regulamento. Cada equipe deverá pertencer a um único curso, sendo que cada curso pode ter uma ou mais equipes.

**Parágrafo 1º:** Para o caso de alunos que não tenham conseguido formar time dentro de seus próprios cursos, a possibilidade de integração dos mesmos em outros times ou formação de times com alunos de cursos diferentes será avaliada pela organização dos Jogos.

**Parágrafo 2º:** Os professores e técnicos poderão formar um time de cada modalidade coletiva. Além disto, cada time de alunos poderá contar com a participação de 1 professor ou técnico.

**Art. 3º** Para participar dos jogos, os competidores devem reconhecer as Medidas Disciplinares Automáticas – (MDA) como única e definitiva instância para resolver questões relativas aos Jogos.

|  |
| --- |
| **CAPÍTULO II**  **DAS MODALIDADES** |

**Art 4º** Os jogos contarão com 6 modalidades: Futebol de Salão, Voleibol, Handebol e Basquete como modalidades coletivas e Xadrez e Tênis de Mesa como modalidades individuais.

**Parágrafo Dois:** Para os times formados em cada modalidade coletiva, somente serão permitidos participantes de mesmo sexo em cada equipe (equipes masculinas e femininas).

**Parágrafo 2º:** Para o Tênis de Mesa, masculino e feminino, haverá regulamentação própria.

**Art. 5º** Quanto à composição dos times das modalidades coletivas:

1-Para o basquete masculino e feminino, serão aceitos times com, no mínimo, 5 e, no máximo, 10 competidores;

2-Para o Futebol de Salão masculino e feminino, serão aceitos times com, no mínimo, 5 e, no máximo, 10 competidores;

3-Para o Voleibol masculino e feminino, serão aceitos times com, no mínimo, 6 e, no máximo, 10 competidores;

4-Para o Handebol masculino e feminino, serão aceitos times com, no mínimo 7 e, no máximo, 10 competidores.

**Art. 6º** Para as modalidades individuais, as inscrições deverão ser feitas individualmente, conforme exposto no Art 9º.

|  |
| --- |
| **CAPÍTULO III**  **DO REGIME DE COMPETIÇÕES** |

**Art 7º** Para efeitos de competições em grupos e com pontos corridos, considerar-se-á a pontuação padrão: soma-se 3 pontos em caso de vitória, 1 ponto em caso de empate e 0 ponto em caso de derrota.

**Art. 8º** Tanto as modalidades individuais quanto as modalidades coletivas terão o seguinte formato de competição:

1-Caso haja apenas 2 times ou competidores, os mesmos deverão se enfrentar em duas partidas (ida e volta);

2-Caso o número de times (para modalidades coletivas) ou competidores (para modalidades individuais) seja de 3 a 4: Haverá uma primeira fase de competição inicial com pontos corridos em que todos os times ou competidores irão se enfrentar. Os dois primeiros colocados (aqueles que somarem mais pontos, conforme disposto no Art. 7º) deverão se enfrentar em uma única final;

3-Caso o número de times ou competidores seja de 5 a 7: Haverá uma primeira fase de competição inicial com pontos corridos em que todos os times ou competidores irão competir entre si. Os quatro primeiros colocados (aqueles que somarem mais pontos, conforme disposto no Art. 7º) irão disputar uma semifinal, em que o 1º colocado deve enfrentar o 4º colocado e o 2º colocado deve enfrentar o 3º colocado. Os vencedores das semifinais devem se enfrentar em uma única final e os perdedores devem realizar uma partida para disputar o terceiro lugar.

4-Caso o número de times ou competidores seja igual ou superior a 8: Serão formados grupos com 4 equipes. As equipes ou competidores serão sorteados dentro de cada grupo. Dentro do grupo, todos os times irão se enfrentar e os dois primeiros colocados de cada grupo serão classificados para as oitavas de final (caso fiquem 16 equipes ou competidores), quartas de final (caso fiquem 8 equipes) ou semifinal (caso fiquem 4 equipes). Em qualquer um dos casos, os dois melhores deverão se enfrentar em uma única final e os dois eliminados em uma eventual semifinal deverão realizar uma partida de disputa pelo terceiro lugar.

5-Os casos omissos serão definidos pela organização dos Jogos de acordo com o número de times ou competidores inscritos para cada modalidade.

|  |
| --- |
| **CAPÍTULO IV**  **DAS INSCRIÇÕES** |

**Art. 9º** As inscrições deverão ser feitas com os representantes da sub-atlética. Para a inscrição, o time ou competidor deverá preencher a ficha de inscrição presente no Anexo 1, e pagar a taxa de R$ 30,00 (trinta reais), para o caso de times de modalidades coletivas, com até 8 participantes e R$ 10,00 (dez reais) para o caso de competidores de modalidades individuais.

**Paragráfo Único:** Caso os times pretendam incluir mais participantes além dos 8 citados acima, os mesmos deverão pagar um adicional de R$ 5,00 (cinco reais) por participante extra, sendo o máximo permitido de 10 participantes por time, para todas as modalidades coletivas (Vide Art. 5º).

|  |
| --- |
| **CAPÍTULO V**  **DAS PREMIAÇÕES** |

**Art. 10º** As premiações deverão ser feitas de acordo com as prerrogativas da organização dos Jogos e dependerão do valor em dinheiro recolhido com as inscrições.

|  |
| --- |
| **CAPÍTULO VI**  **DA SELETIVA** |

**Art. 11** Além das premiações e do intuito de promover a integração entre os discentes, técnicos e professores da UFRA Capitão Poço, os Jogos deverão servir como base para a seleção de alunos que deverão representar o *Campus* durante o InterUFRA 2019, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2019.

**Art. 12** A Divisão de Esporte e Lazer da Pró-Reitoria e Extensão-DEL/PROEX deverá trazer os avaliadores que irão selecionar, com base em seus critérios, os alunos que irão representar o *Campus*, dentro de cada modalidade durante o InterUFRA 2019.

|  |
| --- |
| **CAPÍTULO VII**  **DAS RESPONSABILIDADES** |

**Art. 13** Sub-atlética:

* Organizar as inscrições, as equipes e a arbitragem;
* Organizar as tabelas de competições.

**Art. 14** Setor de Extensão:

* Organizar as inscrições, as equipes e a arbitragem;
* Verificar as questões logísticas e infraestruturais dos Jogos;
* Servir como interlocutor entre o *Campus* e a DEL/PROEX

**Art. 15** Gerência Administrativa do *Campus*:

* Prestar o apoio logístico e infraestrutural aos Jogos;

**Art. 16** DEL/PROEX:

* Ajudar a supervisionar os Jogos;
* Organizar a seletiva dos alunos durante os Jogos.

**Art. 17** Times e competidores inscritos:

* Apresentar a “FICHA DE INSCRIÇÃO” conforme o determinado;
* Acompanhar todas as providências logísticas relativas à sua participação;
* Respeitar e fazer cumprir as modificações da tabela que atendam interesses operacionais;
* Contribuir para a segurança da arbitragem e desenvolvimento do evento, estando todos os integrantes passíveis de punição de acordo com as Medidas Disciplinares Automáticas previstas neste Regulamento.

|  |
| --- |
| **CAPÍTULO VIII**  **DO PROTOCOLO** |

**Art.18** Na hora marcada para o início das partidas, os cursos devem estar prontos e uniformizados, não havendo qualquer tolerância para atrasos. Caso haja atraso, o(s) curso(s) será(ão) punido(s) com W x O ou W x W, conforme a regra oficial de cada modalidade.

**Parágrafo 1º:** Os cursos devem estar presentes no ginásio de esportes do Campus Básico 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do jogo.

**Parágrafo 2º:** A documentação dos atletas, bem como a ficha de jogo, deverá ser apresentada 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início de cada jogo.

**Art 19.** Para as modalidades esportivas, é recomendada a utilização de coletes iguais para identificar cada time (com exceção de goleiros no caso de Futebol de Salão e Handebol).

**Parágrafo 1º:** Os competidores devem se atentar acerca da necessidade de demais adereços e equipamentos de proteção que sejam exigidos por sua modalidade, de acordo com as regras internacionais (Ex.: uso de caneleiras para as partidas de futebol de salão).

**Parágrafo 2º:** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

**Art. 20** Todos os atletas que estiverem no banco de reservas, deverão permanecer sentados durante o prosseguimento das partidas, cabendo receber advertência da comissão de arbitragem responsável pela modalidade.

**Art 21.** Cada modalidade deverá ter suas partidas regidas por 1 ou mais árbitros, dependendo da modalidade.

|  |
| --- |
| **CAPÍTULO IX**  **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** |

**Art. 22** O aceite da inscrição dos cursos está automaticamente vinculado a adesão ao presente Regulamento, ato que representa condição indispensável para participação dos Jogos.

**Art. 23** Os casos omissos deste Regulamento deverão ser resolvidos diretamente com a organização dos Jogos.